

Decreto nº 3.256, de 12 de janeiro de 2006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.996.000,00 (DOIS MILÕES NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.996.000,00** (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.00.000	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.01.000	- Gabinete do Prefeito	
449052.00-04.122.003002	- Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
339039.00-04.122.0004.2.003005	- Outros Serviços e Encargos	100.000,00
02.04.00.000	- SECRETARIA MUNICIP. DE FINANÇAS	
02.04.01.000	- Administração	
319013.00-04.122.0149.2.096000	- Obrigações Patronais	150.000,00
319091.00-04.123.0005.2.004000	- Sentenças Judiciais	322.000,00
339030.00-04.123.0005.2.004000	- Material de Consumo	30.000,00
339039.00-04.123.0005.2.004000	- Outros Serviços e Encargos	170.000,00
339047.00-04.123.0005.2.004000	- Obrigações Patronais - Pasep	60.000,00
449052.00-04.123.0005.2.004000	- Equipamento e Material Permanente	30.000,00
02.05.00.000	- Secretaria Municipal de Educação	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços e Encargos	100.000,00
05.02.00.000	- FUNDEF	
339039.00-12.361.0026.2.017001	- Material de Consumo - 40%	300.000,00
339039.00-12.361.0026.2.017001	- Outros Serviços e Encargos - 40%	100.000,00
02.05.03.000	- Ensino Infantil	
449051.00-12.365.0032.1.015000	- Reforma e Ampliação de Creches e EMEIS	100.000,00
02.05.04.000	- Merenda Escolar	
339030.00-12.306.0034.2.023000	- Material de Consumo	200.000,00
02.05.05.000	- Secretaria Municipal de Educação	
335043.00-12.367.0009.1.002002	- Subvenção Social - APAE	50.000,00
02.06.00.000	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.06.01.000	- Cultura	
339039.00-13.392.0036.2.024000	- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.05.000	- Fundo Municipal de Saúde	
339036.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00

Fone/Fax: (16) 3253-9100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP



02.10.00.000	- DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.04.000	- Fundo Especial Manutenção Sistema de Estacionamento Rotativo	
339036.00-08.244.0054.2.033000	- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	20.000,00
02.10.05.000	- Depto. da Criança Adolescente e Família	
335043.00-08.244.0051.2.030004	- Subvenções Sociais - Entidades	190.000,00
339030.00-08.244.0051.2.030001	- Material de Consumo	50.000,00
339039.00-08.244.0051.2.030001	- Outros Serviços e Encargos	50.000,00
02.11.00.000	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
449051.01-04.122.0064.1.034000	- Obras e Instalações	80.000,00
02.12.00.000	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.02.000	- Unidade do Corpo de Bombeiro	
339030.00-06.182.0069.2.038000	- Material de Consumo	20.000,00
02.12.03.000	- Fundo Especial de Transito	
339030.00-06.181.0070.2.039000	- Material de Consumo	20.000,00
02.12.04.000	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
319011.00-15.452.0068.2.037000	- Pessoal Civil	20.000,00
339030.00-15.452.0068.2.037000	- Material de Consumo	289.000,00
339039.00-15.452.0068.2.037000	- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	425.000,00
TOTAL.....		R\$ 2.996.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

02. 04.00.000	- SECRETARIA MUNICIP. DE FINANÇAS	
02.04.01.000	- Administração	
35319013.02-04.123.0005.2.004000	- Contribuições Previdenciárias - INSS	100.000,00
99999999.99-99.999.0005.2.999000	- Reserva de Contingência	930.000,00
02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
339039.00-12.361.0017.2.013000	- Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	100.000,00
449051.00-12.361.0021.1.009000	- Centro Edu acional de Atendimento Capacitação dos Professores	300.000,00
449051.00-12.361.0023.1.011000	- Obras e Instalações	100.000,00
339030.00-12.361.0025.2.016000	- Material de Consumo	350.000,00

[Handwritten signature]

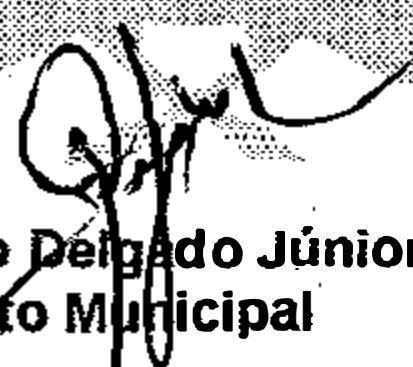
[Handwritten signature]



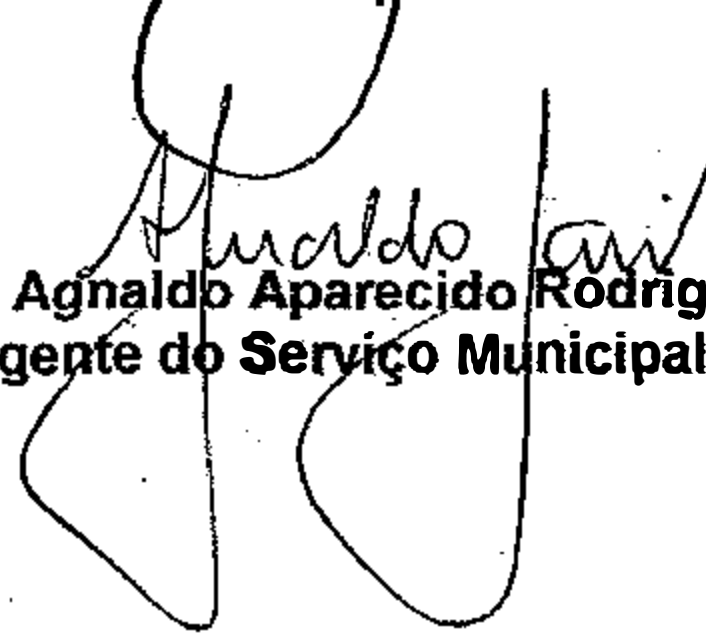
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.04.000	- Fundo Municipal de Saúde	
449051.00-10.301.0102.1.050000	- Obras e Instalações	30.000,00
02.11.00.000	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
449051.00-15.451.0059.1.029000	- Infra Estrutura Urbana	80.000,00
02.12.00.000	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.01.000	- Diretoria dos Serviços Municipais	
449052.00-15.452.0067..1.035000	- Equipamento e Material Permanente	121.000,00
02.14.00.000	- DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
02.14.01.000	- Divisão Técnica de Meio Ambiente	
449051.01-17.512.0075.1.039000	- Obras e Instalações	120.000,00
449051.01-17.512.0076.1.040000	- Const/Sist de Tratamento de Esgoto de Jurupema	225.000,00
449051.01-17.512.0078.1.042000	- Const/Sist de Tratamento de Esgoto de Taquaritinga	150.000,00
339039.00-18.542.0085.2.046000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	100.000,00
339039.00-18.542.0086.2.047000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	170.000,00
02.14.02.000	- Divisão Técnica Agrícola e Abastecimento	
339039.00-20.601.0088.2.049000	- Outros Serviços e Encargos Pessoa Juridica	120.000,00
TOTAL.....		R\$ 2.996.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de janeiro de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão